



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD – N.1130/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b>	Coordenadoria de Gabinete - <b>Diomar Mota dos Santos</b>
Vice-Prefeito - <b>Amadeu Ferreira de Moura</b>	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - <b>Heloisa Regina de Souza</b>
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP - <b>Luilcio Azevedo da Silva</b>	Coordenadoria de Trânsito - <b>Valmir Dias dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - <b>Magner de Paula Ribeiro</b>	Coordenadoria de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b>
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - <b>Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b>	Coordenadoria de Defesa Civil - <b>Sergio Higino dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>
Secretaria Municipal de Saúde – SESA - <b>Janete G. Kochinski de França</b>	Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - <b>Guilherme Alves de Souza</b>	Assessoria Jurídica - <b>Steffany Caroline da Silva</b>
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b>	- <b>Vitor Vandresen Militão</b>

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA SEEC.....	1
PORTARIA GESTÃO.....	6
EXTRATO DE CONTRATO.....	6

### PORTARIA SEEC- PRORROGAÇÃO PROFESSORAS

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA SEEC Nº 001/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Convoca a Professora **IRETE APARECIDA PEGO DOS SANTOS**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **IRETE APARECIDA PEGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora de Sala de Recursos Multifuncional" na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**. Em substituição a Professora **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**, nomeada Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura- SEEC.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA SEEC Nº 002/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Convoca a Professora **IZABEL ALVES DE MACEDO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **IZABEL ALVES DE MACEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora da sala do 1º Ano, no Ensino Fundamental" na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**. Em substituição a Professora **Marly Ardaia Fagundes**, designada Coordenadora do CMEI Professor Luiz Pinheiro Silva Polo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA SEEC Nº 003/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Convoca a Professora **LUCILENE DE SOUZA NEVES**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **LUCILENE DE SOUZA NEVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora na sala do 5º ano B, vespertino, no **Ensino Fundamental**” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**. Em substituição a Professora **Elisângela Catarina da Silva**, cedida para assumir a Presidência do Sindicato dos Servidores Municipais Público. (SIMSEP), conforme Art. 61, IV 04 do Estatuto do Magistério Público.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA SEEC Nº 004/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Convoca a Professora **MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Itinerante na Educação Infantil” no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA SEEC Nº 05/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Convoca a Professora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora com “Aulas de Inglês” com 02 (duas) aulas no Pré I A, no período matutino, 02 (duas) aulas no Pré I B, 02 (duas) aulas no Pré II B na **Educação Infantil**, 02 (duas) aulas no 1º ano B, 02 (duas) aulas no 2º ano B, 02 (duas) aulas no 3º ano B, 02 (duas) aulas no 4º ano B, 02 (duas) aulas no 5º ano B,, no período vespertino, no **Ensino Fundamental**, mas 04 (quatro) aulas de hora atividade, totalizando 20 (vinte) horas semanais, na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**. Em substituição a Professora **Rafaela das Silva Rozas**, cedida para assumir a Direção da Escola Estadual Professora Eufrosina Pinto, conforme Art. 61, IV 04 do Estatuto do Magistério Público.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO 2022.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA SEEC Nº 006/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Convoca a Professora **JOICE CRISTINA DA CRUZ SILVA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **JOICE CRISTINA DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora na sala de Recursos Multifuncional” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**. Em substituição a Professora **Lucimar Nóbrega**, designada Coordenadora do CMEI Professor Luiz Pinheiro Silva Polo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 007 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA SEEC Nº 007/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Convoca a Professora **ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Regente do 4ºano B em Substituição a professora Cleusileia Rodrigues de Matos Martinez nomeada para o cargo de Diretor Escolar” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas semanais no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA SEEC Nº 008/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Convoca a Professora **NELZA ALVES BARROSO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **NELZA ALVES BARROSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do Reforço Escolar em Substituição a professora Cleusileia Rodrigues de Matos Martinez nomeada para o cargo de Diretor Escolar” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas semanais no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA SEEC Nº 009/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Convoca a Professora **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do Jardim II B” Na **Educação Infantil** no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**. Em substituição a Professora **Emilene Pinto de Souza**, designada Coordenadora da Escola Municipal Dois de Maio Polo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA SEEC Nº 010/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Convoca a Professora **CASSIA DE SOUZA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **CASSIA DE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do 3º ano C em Substituição a professora Joseane Ferreira de Lima nomeada para o cargo de Diretor Escolar” no **CMEI PROFESSOR LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**, com 20 (vinte) horas semanais no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA SEEC Nº 011/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Convoca a Professora **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do 4º ano A em Substituição a professora Ligia Cibeli Tendulo Rodrigues nomeada para o cargo de Diretor Escolar” na escola **MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA SEEC Nº 012/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Convoca a Professora **CLEIDE MACHADO COSMO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **CLEIDE MACHADO COSMO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Regente do 4º ANO C”, em Substituição a professora Ligia Cibeli Tendulo Rodriguez nomeada para o cargo de Diretor Escolar” na escola **MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA SEEC Nº 013/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Convoca a Professora **SAULA CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **SAULA CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora regente do Berçário I – Educação Infantil vaga pura” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas semanais, na Educação Infantil no período vespertino, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA SEEC Nº 014/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Convoca a Professora **FRANCIELLE CAETANO VIEIRA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **FRANCIELLE CAETANO VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora de Apoio da sala do 1º ano A –” na escola **MUNICIPAL DOIS DE MAIO POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no Ensino Fundamental no período matutino, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA SEEC Nº 015/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Convoca a Professora **MARIA TERESA NOBREGA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **MARIA TERESA NOBREGA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora regente do Jardim II A – Educação Infantil” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino na **Educação Infantil** iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA SEEC Nº 016/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Convoca a Professora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Itinerante do Berçário I 08 (oito) aulas, (08) aulas no Berçário II A, mas 04 (quatro) aulas de hora atividade, totalizando 20 (vinte) horas semanais, matutino, iniciando – Educação Infantil em substituição a professora Eloisa Nunes readaptada” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA SEEC Nº 017/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Convoca a Professora **LUZIA ALVES DE SOUZA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **LUZIA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora de Produção Interativa e Inglês”, com 08 aulas de Produção Interativa, sendo com 02 (duas) aulas no 3º ano B, 02 (duas) aulas no 3º ano C, 02 (duas) aulas no 4º ano B e 02 (duas) aulas no 4º ano C, no período vespertino, no **Ensino Fundamental**, mas 02 (duas) aulas de hora atividade na escola **Dois de Maio Polo**, totalizando 10 (dez) horas semanais, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA SEEC Nº 018/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Convoca a Professora **IVONETE BEZERRA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **IVONETE BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do Pré I e II em Guaçuândia na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**”, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**. Em substituição a Professora Emilene Pinto de Souza, designada Coordenadora da Escola Municipal Dois de Maio Polo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA SEEC Nº 019/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Convoca a Professora **LINDALVA LOPES MORENA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **LINDALVA LOPES MORENA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do Jardim I C no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, na **EDUCAÇÃO INFANTIL**, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**. Em Substituição a professora Joseane Ferreira de Lima nomeada para o cargo de Diretor Escolar” no **CMEI PROFESSOR LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE  
GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA SEEC Nº 020/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Convoca a Professora **LEILA MACHADO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **LEILA MACHADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora de Educação Física nas turmas 1º ano A, 1º ano B, 2º B, 3º B e C, 4º C, com 16 aulas semanais, com 04 (quatro) aulas de hora atividade”, totalizando 20 (vinte) horas semanais, na **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE  
GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE  
GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA SEEC Nº 021/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Convoca a Professora **ROSILETE ALVES DA CRUZ**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **ROSILETE ALVES DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do 1º ano B” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**. Em substituição a Professora **Marly Ardaia Fagundes**, designada Coordenadora do CMEI Professor Luiz Pinheiro Silva Polo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE  
GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA SEEC Nº 022/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Convoca a Professora **ALINE AZEVEDO MARTINS MONTERA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **ALINE AZEVEDO MARTINS MONTERA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do 2º ano B” na escola **E.M. DOIS DE MAIO POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**. Em substituição a Professora **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**, nomeada Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura- SEEC.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE  
GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA SEEC Nº 023/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Convoca a Professora **ELZA APARECIDA COUTINHO RODRIGUES REIS**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **ELZA APARECIDA COUTINHO RODRIGUES REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora de Apoio do Pré II B”, na Educação Infantil, na escola **E.M DOIS DE MAIO POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE  
GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA SEEC Nº 024/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Convoca a Professora **FATIMA LACERDA DA SILVA CLAUDES**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **FATIMA LACERDA DA SILVA CLAUDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Itinerante do Berçário I I B 08 (oito) aulas, 08 (oito) aulas no Jardim II A, mas 04 (quatro) aulas de hora atividade, totalizando 20 (vinte) horas semanais – Educação Infantil” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, no período vespertino, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEEC Nº 025/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Convoca a Professora **MARIA IVETE DE SOUZA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **MARIA IVETE DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do Berçário II B” no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 057/2022 – DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - CEDER a Servidora **MEDEIA APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Zelador, Símbolo ZLD, para prestar Serviços Junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, conforme o Termo de Convênio nº 001/2014, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para Origem.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, com vigência até 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 11 DE FEVEREIRO 2022.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO**  
**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024/2022**

#### PARTES:

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Cassio Torris Calazans**.

#### OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Motorista da Saúde, na Rede Municipal de Saúde deste município.

#### PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de **14/02/2022** e término em **30/04/2022**.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

#### VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados correspondera ao salário base de **R\$ 2.013,10** (dois mil e trezes reais e dez centavos) mensais, podendo fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

**2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02 – PODER EXECUTIVO**  
**02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10 – SAÚDE**  
**10.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**10.122.0013 – SAÚDE É O NOSSO OBJETIVO**  
**10.122.0013.2021.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**3.1. 90. 04. 00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

#### DATA DE ASSINATURA:

14 de fevereiro de 2022.

#### ASSINAM:

**Aristeu Pereira Nantes** - Prefeito Municipal  
**Cassio Torris Calazans** – Contratado e Testemunhas

#### EXTRATO

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 025/2022**

#### PARTES:

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Marina Aparecida Ferreira dos Santos**.

#### OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Auxiliar de Odontologia, na Rede Municipal de Saúde deste município.

#### PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de **15/01/2022** e término em **30/04/2022**.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

#### VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados correspondera ao salário base de **R\$ 1.994,98** (um mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) mensais, podendo fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

**2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02 – PODER EXECUTIVO**  
**02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10 – SAÚDE**  
**10.301 – ATENÇÃO BÁSICA**  
**10.301.0013 – SUA SAÚDE É O NOSSO OBJETIVO**  
**10.301.0013.2075.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**  
**3.1. 90. 04. 00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**  
**039.000 – ATENÇÃO PRIMÁRIA – BLOCO DE MANUTENÇÃO**

#### DATA DE ASSINATURA:

15 de fevereiro de 2022.

#### ASSINAM:

**Aristeu Pereira Nantes** - Prefeito Municipal  
**Marina Aparecida Ferreira dos Santos** – Contratado e Testemunhas